

**ATA N.º 21 / 2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 15 DE
OUTUBRO DE 2015**

-----Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado a Vereadora Senhora NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Dra. Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC. N.º 17/2015 – CABOPOL – Polymer Compounds, S.A.**, requer a aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação de um edifício industrial existente, sito no lugar de São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado deferir condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PORTO DE MÓS - OBRAS DE REABILITAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar.-----

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----**EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS** – Deliberado emitir o parecer prévio favorável, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro à contratação da “Aquisição de Serviços de Seguros”, pelo período de dois anos.

-----Interveio o Senhor Vereador Eng.º António José Jesus Ferreira recomendando ao Senhor Presidente da Câmara que na elaboração das peças do procedimento referente à Apólice do Seguro de Acidentes Pessoais – Bombeiros tenha em consideração os valores inscritos na Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho, relativamente aos valores indemnizatórios.-----

DIVERSOS

-----**ABERTURA DOS ESTABELECIMENTO COMERCIAIS NA QUADRA NATALÍCIA** – Presente uma carta da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar autorização para os estabelecimentos comerciais sedeados no concelho de Porto de Mós possam abrir as suas portas nos meses de novembro e dezembro aos Sábados e Domingos à tarde e feriados.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável.-----

-----**REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO – 1.ª REVISÃO** – Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL – 1.ª REVISÃO** – Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE 2015 – PROPOSTA DE ADESÃO AO DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA** – Presente um e-mail a propor a adesão ao Dia Internacional Cidades pela Vida e promover a iluminação de um monumento deste município de Porto de Mós, no dia 30 de novembro.-----

-----Deliberado aderir.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INUMAÇÃO E OCUPAÇÃO DA CASA VELÓRIO** – Propõe-se a apreciação do processo apresentado pela Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, referente à requerente Eulália Maria da Silva Vieira.-----

-----Deliberado isentar a taxa de inumação e ocupação da casa velório.-----

-----**ELIMINAÇÃO DE BOLETINS DE VOTO E FORMULÁRIOS ELEITORAIS NÃO UTILIZADOS** – Presente uma informação da Técnica Superior do Arquivo, Dra. Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das ações de avaliação documental, pretende-se levar a efeito a inutilização de um conjunto de pacotes lacrados de boletins de voto válidos e votos em branco, bem como boletins de voto não utilizados, inutilizados ou deteriorados pelos eleitores e, ainda, formulários eleitorais não utilizados, remetidos a esta Autarquia após o término dos prazos legais para interposição de recurso, e relativos às Eleições Legislativas 2011, às Eleições Autárquicas 2013 e às Eleições para o Parlamento Europeu 2014.-----

-----Assim, tendo sido autorizada a mesma eliminação por despacho do Exma. Senhora Juíza do Tribunal da Comarca de Porto de Mós a requerimento desta Câmara Municipal, pelos ofícios n.º 002536 e n.º 12809, de 21 de setembro de 2015 e 29 de setembro do corrente ano, respetivamente, solicita-se a anuência por parte da Câmara relativamente a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respetivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado autorizar a eliminação dos documentos.-----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEM VALOR SECUNDÁRIO E COM PRAZOS DE CONSERVAÇÃO PRESCRITOS** - Presente uma informação da Técnica Superior do Arquivo, Dra. Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“Efetuada a avaliação e seleção de acordo com a Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro, pretende-se levar a efeito a eliminação de um conjunto de documentos administrativos, originais, sem valor secundário e cujos prazos de conservação estão já prescritos, conforme listagem em anexo.”-----

-----Deliberado autorizar a eliminação dos documentos.-----

-----**CRIAR PROVISORIAMENTE UMA PARAGEM DE AUTOCARROS NA LOCALIDADE DE ARRIMAL** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Após conversa com a Senhora Vereadora da Educação e com o motorista do nosso autocarro que faz o transporte escolar dos alunos do Arrimal sobre um problema que existe com um aluno com mobilidade muito reduzida que reside no Arrimal e que agora é obrigado a fazer mais de 400 metros para chegar à paragem do autocarro, após visita ao local sugiro o seguinte.-----

-----Criar provisoriamente, enquanto o referido aluno necessitar do transporte, uma paragem para o autocarro devidamente sinalizada no cruzamento da Rua do Casal Novo, com a Rua do Arrimal, Rua da Lagoa Pequena e Rua das Cabeçadas, por forma a facilitar em especial nos dias de chuva o acesso desse aluno ao transporte escolar, bem como e segundo informação do motorista facilitar também outras crianças que não tendo problema, poderão beneficiar de forma provisória da referida paragem.-----

-----Mais informo e obedecendo à lei em vigor, que obriga a que os autocarros só possam parar em locais devidamente sinalizados e em condições de segurança rodoviária, que o local identificado na foto obedece a esses requisitos.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Albino Januário, com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, no seguinte teor:-----

-----“A Associação Centro Cultural da Barrenta deslocou-se a França, onde permaneceu entre 19 e 22 de Julho último, no âmbito de um intercâmbio cultural com a Associação Sportive et Culturelle des Jumelages de Saint Caprais de Bordeaux (ASCISB).-----

-----A representação do Município, além dos tocadores de concertina e de pessoas relacionadas com a Associação CC da Barrenta, contou ainda com a presença do Senhor Vereador das Obras e do Ambiente, Eng.º Rui Marto, do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Rui Neves e da Senhora Presidente da União de Freguesias de Alvados e Alcaria, D. Benvinda Januário, num total de 16 pessoas.-----

-----O objetivo central desta deslocação foi a realização de concertos musicais, a gravação de um CD para divulgação e promoção do grupo de concertinas, nomeadamente, em França e na Bélgica, e, ainda, agradecer a oferta de 900 pinheiros que a Associação Francesa (ASCISB) doou à União de Freguesias de Alvados e Alcaria, onde os mesmos já se encontram plantados.-----

-----Nestes termos, **proponho**:-----

-----a) Que o Executivo Municipal delibere conceder à Associação Centro Cultural da Barrenta um apoio financeiro no montante de 2.995,00€ (dois mil, novecentos e noventa e cinco

euros), sendo 1.995,00€ atribuídos de acordo com o artigo 16º, nº.2, alínea b), do Regulamento Municipal e 1.000,00€, a título excecional para ajuda aos gastos associados à natureza da deslocação, a qual se traduziu em ações que extravasaram o âmbito do Regulamento Cultural em vigor.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e atribuir o apoio no montante total de dois mil, novecentos e noventa e cinco euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

